



**Comissão de Ética Setorial**

Processo nº.: 46010.001121/2007-35

## **Deliberação nº 04/2008**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, deliberam os integrantes da Comissão de Ética Setorial do Ministério do Trabalho e Emprego, sob a Presidência do Sr. Wellington Cavalcante, na conformidade do relato, anexo, da Sra. Roseli Zerbinato, por unanimidade de votos, em determinar o arquivamento da matéria, por não estar plenamente caracterizado desvio de conduta ética, nos termos do inciso III do art. 12 do Regimento Interno.

Brasília, 17 de março de 2008.

ROSELI ZERBINATO - Relatora

WELLINGTON CAVALCANTE - Presidente